



PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2015

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP - PPGCC 01-2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC) e a Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP/USP tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, turma de ingressantes de agosto de 2015, a ser oferecido pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FEA-RP/USP).

O curso de doutorado é gratuito, com aulas exclusivamente durante o dia (segunda a sexta-feira), e exige do aluno, além da carga horária semanal de disciplinas, uma dedicação de 30 (trinta) horas semanais de estudo e de pesquisa.

Este Edital não se aplica a alunos estrangeiros que submetem pedidos ao Programa de Estudantes Convênio de Pós-Graduação - PEC/PG (maiores informações sobre este Programa devem ser obtidas em: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pg>).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições eletrônicas serão realizadas de **01 de abril de 2015 a 06 de julho de 2015**, pelo link disponível no site do Programa de Pós-Graduação, no endereço <http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/index.php/pt/selecao/doutorado>.

1.2. A taxa de inscrição no processo de seleção é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser paga por depósito ou transferência em nome da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (FEA-RP), CNPJ 63.025.530/0094-03, Banco do Brasil S.A. (nº 001), agência 1964-X e conta 130.160-8, preferencialmente contendo o CPF do depositante.

1.3. Caso solicitado no primeiro dia de inscrição, o candidato residente no Brasil poderá solicitar isenção da taxa de inscrição citada em 1.2:

- (i) Ao comprovar ser doador de sangue por apresentação de documento expedido pela entidade coletora credenciada à União, Estado ou Município. Entende-se doador aquele que fez no mínimo 3 doações no período de 12 meses.

(ii) No caso de indisponibilidade econômica o candidato deverá submeter pessoalmente requerimento justificado, com comprovante(s) de insuficiência de recursos financeiros para o pagamento, para análise da Coordenação do Programa.

(iii) Em outras hipóteses previstas em lei, deverá ser apresentado requerimento indicando a base legal e os devidos documentos comprobatórios de cumprimento dos requisitos da lei.

1.4. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.

1.5. A inscrição eletrônica é realizada exclusivamente via internet com o envio online dos seguintes documentos em formato PDF:

- (i) Recibo do depósito bancário identificado da taxa de inscrição, conforme item 1.2, ou documento de isenção conforme item 1.3;
- (ii) Documento de identificação válido com foto (passaporte no caso de estrangeiros);
- (iii) Declaração de mestrado em andamento ou diploma ou certificado de defesa realizada. Em ambos os casos, o curso deve ter sido avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter sido reconhecido pela USP ou ter validade nacional;
- (iv) Projeto de Pesquisa na linha de pesquisa de interesse (conforme instruções para projeto de pesquisa:
<http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/index.php/pt/selecao/doutorado>);
- (v) Comprovante de proficiência em língua inglesa, com pontuação mínima em um dos seguintes exames:
 - TOEFL – IBT (0 a 120) - 70 pontos
 - TOEFL – ITP - Level 1 (310 a 677) – 533 pontos
 - MTELP (0 a 100) – 60 pontos
 - IELTS (1 a 9) – 6 pontos
 - Cambridge English: First (FCE) – B2
 - ECCE (aprovação)
 - ANPAD (0 a 600) – 400 pontos na prova de inglês
- (vi) Comprovante de resultado em um ou mais dos seguintes testes: ANPAD ou GMAT®, com os resultados mínimos destacados a seguir:
 - (a) Média geral igual ou superior a 300 pontos no resultado geral do Teste ANPAD, considerando peso 1 (um) para cada prova, calculado pela padronização e reescalonamento da média aritmética simples das pontuações brutas (<http://www.anpad.org.br/teste.php>); ou
 - (b) Média geral igual ou superior a 200 pontos no Teste GMAT® (<http://www.mba.com/the-gmat.aspx>);
- (vii) Currículo Lattes atualizado, com indicação das produções mais relevantes.

1.6 As inscrições devem ser transmitidas ao Programa até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) horário de Brasília, da data limite de submissão das inscrições, conforme item 1.1.

1.7 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 1.6. Assim, recomenda-se o envio das

propostas com antecedência, uma vez que o Programa não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

1.8 O atendimento para dúvidas em relação ao processo seletivo será realizado pelo telefone (16) 3315-4746 e encerra-se, impreterivelmente, às 17h00 do dia **22 de junho de 2015** e esse fato não será aceito como justificativa para envio posterior à data limite.

1.9 Caso o candidato não receba a confirmação de inscrição através do e-mail informado no formulário de inscrição até 48 horas após o prazo final das inscrições, deverá entrar em contato pelo telefone informado no item 1.8.

1.10 É vedada a inscrição condicional.

1.11 Após o envio dos documentos no ato da submissão online, o candidato se declara responsável pelas informações e por qualquer falta de documentos ou condições não atendidas.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. O processo de seleção é composto de três etapas: (i) verificação da consistência documental, (ii) prova específica e (iii) arguição para avaliação curricular e do projeto de pesquisa.

2.2 A verificação da consistência documental consiste no exame, por equipe técnica do Programa, da documentação apresentada para as candidaturas, conforme descrito no item 1.5 e das informações prestadas no formulário de inscrição. As inscrições incompletas, ou enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão canceladas, não havendo possibilidade de reconsideração.

2.3. A prova específica será aplicada no dia **08 de julho de 2015**, das 14h às 18h, nas dependências da FEA-RP/USP, em sala informada com uma semana de antecedência no site do Programa.

2.3.1. A prova específica contemplará os conhecimentos mínimos de Contabilidade e Estatística conforme bibliografia abaixo:

(a) ESTATÍSTICA: Anderson, D.R.; Sweeney, D.J.; Williams, T.A. Estatística Aplicada à Administração e Economia, 3ª Edição, CENGAGE Learning, São Paulo, 2013. Capítulos: Cap. 3 – Estatística Descritiva: medidas numéricas; Cap. 9 – Testes de Hipóteses; Cap. 13 – Regressão Múltipla.

(b) CONTABILIDADE: Scott, W. R. (2012). Financial Accounting Theory, 6th Ed, Pearson. Capítulos: 04 ao 09. Edwards, E. O., Bell, P. W. (1961). The Theory and Measurement of Business Income. Capítulos: 01 Ao 04. FIPECAFI (2013). Manual de Contabilidade Societária, 2a Ed, Ed. Atlas. Capítulos: 13,14,20,30,36,41. MILGROM, P. ROBERTS, J. Economics, Organization & Management. New Jersey: Prentice Hall, 1992. Capítulos: 5,6 e 12. Alchian, Armen A.; Demsetz, Harold (1972). Production, Information Costs, and Economic Organization. The American Economic Review, v. 62, n.5, p. 777-795.

- 2.3.2. Todos os candidatos, independente da linha de pesquisa escolhida, deverão realizar todas as provas que contemplam o conteúdo programático indicado no site conforme citado em 2.3.1;
- 2.3.3. Na prova, deve constar apenas o número de inscrição do candidato. Qualquer outro elemento indicativo da identidade do candidato implicará a anulação de sua prova.
- 2.3.4. Não será permitido o uso de qualquer material impresso de consulta, notebook ou similares. Será permitido o uso de calculadoras quando a instrução da prova específica assim o indicar.
- 2.3.5. O candidato deverá se apresentar para a prova específica portando documento de identificação válido com foto (RG, CNH ou passaporte).
- 2.3.6. A avaliação da prova será realizada com notas na escala de 0 a 10.

2.4 Para cumprir a terceira etapa o candidato deve participar de arguição do projeto e do curriculum acadêmico e científico, na presença de orientadores credenciados no Programa. A arguição pode ser feita presencialmente, ou por meio do aplicativo Skype® (Aplicativo disponível em: <http://www.skype.com/intl/pt/home/>). Todos os candidatos, impossibilitados de estarem presentes, podem optar pela arguição via Skype®, devendo indicar sua preferência na ficha de inscrição.

- 2.4.1. As sessões de arguição serão realizadas nas dependências da FEARP/USP, nos dias **09 e 10 de julho de 2015**, a partir das 8h. Os horários individualizados serão informados no site do Programa no dia **07 de julho de 2015**.
- 2.4.2. Os candidatos que optarem pela arguição à distância, devem adicionar seu contato Skype® ao seguinte usuário <fearp.processo.seletivo> e devem estar conectados e disponíveis 30 minutos antes do horário previsto, para testes de imagem e som.
- 2.4.3. É responsabilidade do candidato providenciar uma conexão de internet estável e segura e equipamentos que possibilitem transmissão simultânea de som e imagem (vídeo). O Programa não se responsabiliza por eventuais falhas de sinal, perdas de conexão ou má qualidade de som ou imagem que impeçam a realização da arguição.
- 2.4.4. Caso as falhas citadas em 2.4.3 venham impedir a realização da arguição, esta será finalizada e o candidato será avaliado pelas informações coletadas até o momento da interrupção.
- 2.4.5. A arguição do currículo considerará a qualidade do histórico acadêmico e científico nos seguintes aspectos com mesmo peso: (i) fator de impacto ou medida similar das principais publicações, (ii) participação em eventos científicos com apresentação de artigos, (iii) média do histórico escolar do curso de mestrado.
- 2.4.6. A arguição do projeto de pesquisa considerará a maturidade do projeto de pesquisa nos seguintes aspectos com mesmo peso: (i) viabilidade e consistência do desenho de pesquisa, (ii) justificativa e relevância social do fenômeno, (iii) profundidade e contemporaneidade do referencial

teórico, (iv) qualidade da escrita. Considerará adicionalmente a aderência do projeto às linhas de pesquisa do programa ou projetos individuais dos orientadores.

2.5. Será eliminado deste processo seletivo o candidato que não comparecer às etapas (ii) ou (iii) do processo, citadas no item 2.1 ou não respeitar o horário determinado para início das atividades, conforme cronograma geral (item 7). Atrasos não serão tolerados.

2.6. A classificação dos candidatos para a chamada à matrícula será feita na ordem de maior soma de pontos obtidos pelos candidatos em cada critério definido anteriormente, segundo a ponderação a seguir:

- (i) nota padronizada do resultado do teste (ANPAD ou GMAT®) x 0,15;
- (ii) nota do projeto de pesquisa x 0,30;
- (iii) nota do histórico acadêmico x 0,15;
- (iv) nota do histórico científico x 0,15;
- (v) nota da prova específica x 0,25.

2.6.1. No caso do candidato informar mais de um resultado entre ANPAD ou GMAT®, será escolhido o que proporcionar a nota que for mais favorável ao candidato no quesito (i).

2.6.2. Eventuais alterações no sistema de pontuação dos testes ANPAD ou GMAT®, serão consideradas na ponderação, segundo a correspondência de escalas informadas pela instituição responsável pelo teste.

2.7. A lista com a classificação e nota dos candidatos e a relação dos candidatos aprovados será divulgada no dia **27 de julho de 2015** exclusivamente por meio do site do Programa: <http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/>

3. DAS VAGAS

3.1. São oferecidas até **10 vagas**.

3.1.1. O candidato indicará na ficha de inscrição a linha de pesquisa de interesse. A indicação não assegura que o candidato tenha vaga garantida na linha escolhida.

3.1.2. As vagas nas linhas de pesquisa estarão sujeitas à disponibilidade de orientadores.

3.2. A Coordenação do PPGCC, ouvida a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade do Departamento de Contabilidade da FEA-RP/USP, se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As matrículas serão efetivadas no período de **28 de julho a 03 de agosto de 2015, exceto sábados, domingos e feriados**, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP.

4.2. A matrícula no curso de Doutorado em Controladoria e Contabilidade fica condicionada à entrega de cópias dos documentos relacionados a seguir, com apresentação dos respectivos originais:

- (i) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, contendo a data de colação de grau realizada até o final do prazo de matrícula;
- (ii) Histórico escolar de graduação;
- (iii) Diploma de Mestrado, ou Certificado de Defesa de Dissertação de Mestrado, com indicação de aprovação, de curso recomendado pela CAPES, ou outorgado por instituição de Ensino Superior estrangeira e devidamente reconhecido, ou revalidado, por Instituição de Ensino Superior brasileira reconhecida pelo MEC;
- (iv) Histórico escolar do Mestrado;
- (v) Documento de identidade válido com foto (ou passaporte no caso de estrangeiros), preferencialmente o RG;
- (vi) Uma foto 3x4 com menos de um ano;
- (viii) Certidão de nascimento ou casamento, se for o caso (frente e verso em caso de averbação);
- (ix) Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- (x) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (disponível no site da Receita Federal), exceto para alunos estrangeiros;
- (xi) Título de eleitor;
- (xii) Comprovante de votação das duas últimas eleições, ou certidão de quitação eleitoral, emitida por cartório eleitoral ou pela internet no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (para candidatos brasileiros);
- (xiii) Ficha de primeira matrícula preenchida (modelo: <http://cpg.fearp.usp.br/images/stories/modelos/FichaMatriculaSite.doc>)

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá ter vistas da prova específica no dia **20 de julho de 2015**, no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30.

5.2. O candidato poderá apresentar recurso contra as questões da prova específica, que deverá ser interposto exclusivamente no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto/USP nos dias **20 e 21 de julho de 2015**, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, por meio de pedido escrito e fundamentado dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade.

5.3. O recurso deverá ser:

- (i) apresentado com argumentação lógica e consistente, indicando o número da questão e o problema identificado em relação à mesma;
- (ii) individualizado (o candidato deverá interpor um recurso para cada questão);
- (iii) protocolado pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente qualificado.

5.4. Os candidatos deverão tomar ciência dos resultados dos recursos referentes à prova específica, pessoalmente no Serviço de Pós-Graduação, no dia **24 de julho de 2015**.

5.5. Não haverá revisão das decisões da Comissão de Seleção quanto à etapa de Arguição.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1. Os candidatos podem obter outras informações sobre o Programa no site:
<http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc>

6.2. Ao futuro egresso do curso de Doutorado será outorgado o título de Doutor em Ciências, obtido no Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade.

7. CRONOGRAMA GERAL

DATAS	HORÁRIO	ETAPAS
01/04/2015 a 06/07/2015 (Exceto sábados, domingos e feriados)	8h30 às 12h e 13h30 às 17h30	Período de Inscrições.
07/07/2015 (Terça-feira)	-	Divulgação dos horários das sessões de arguição individuais.
08/07/2015 (Quarta-feira)	14h às 18h	Prova Específica.
09/07 e 10/07/2015 (Quinta-feira e sexta-feira)	8h – 18h	Sessões de arguição individual
20/07/2015 (Segunda-feira)	8h30 às 12h e 13h30 às 17h30	Data para vistas da prova específica.
20/07 e 21/07/2015 (Segunda-feira e terça-feira)	8h30 às 12h e 13h30 às 17h30	Data para recebimento dos recursos.
24/07/2015 (Sexta-feira)	-	Divulgação do resultado dos recursos.
27/07/2015 (Segunda-feira)	-	Divulgação da relação de candidatos aprovados.
MATRÍCULAS		
28/07 a 03/08/2015 (Exceto sábados, domingos e feriados)	8h30 às 12h e 13h30 às 17h30	Período de matrícula
AULAS		
03/08/2015	-	Início das aulas.

Eventuais alterações de calendário serão divulgadas no site do Programa
<http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/index.php/pt/selecao/doutorado>